

RESOLUÇÃO SESSÃO nº. 014/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2016, apreciou a seguinte proposição:

- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 046/2016** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.
- **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 048/2016** - Altera e ratifica metragem do imóvel descrito no art. 1º, “item 01” da Lei nº 2.446 de 13 de agosto de 2014. Aprovado por unanimidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ILÓPOLIS-RS, EM 24 DE AGOSTO DE 2016.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CHEMIN
DO LEGISLATIVO**

**ANDRÉIA PROVENZI DORIGON
1º SECRETÁRIA**

**ALTEMIR
PRESIDENTE**